



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 30 de março de 2023.

VETO Nº05 /2023

Processo nº 6.105/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Comunico a Vossa Excelência e aos demais Vereadores que, no uso da faculdade que me confere o inciso V, do artigo 61, bem como § 2º, do artigo 46, todos da Lei Orgânica do Município, e após analisar o Autógrafo nº 20/2023, DECIDI **VETAR TOTALMENTE** o Projeto de Lei nº 173/2022, que *“Dispõe sobre a alteração da denominação da Escola Municipal localizada na Rua Cervantes, 678, Vila Assis, de “Escola Municipal Sorocaba Leste” para “Escola Municipal Professor Wanderlei Acca”.*

Embora possa reconhecer a nobre intenção que embasou a propositura aprovada pelo Poder Legislativo, o Veto Total deve-se por razões de interesse público, uma vez que, conforme manifestação da Secretaria da Educação - SEDU, a “instituição escolar já possui denominação recebida em homenagem ao Rotary Leste, entidade respeitada de nossa cidade”, bem como se trata de “escola tradicional localizada na região leste da cidade, e, portanto, há grande identificação de toda a comunidade local com a sua denominação”.

Assim, por todo exposto, pode-se concluir que o presente Projeto contraria o interesse público no presente momento para se concretizar.

Por este motivo é que decidimos vetar totalmente o presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
Veto nº05 /2023 - Aut. 20/2023 e PL 173/2022.